

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SANTA CATARINA
MUNICÍPIO: SALTINHO

Relatório Anual de Gestão 2022

HELIO CARLOS OLDIGES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SC
Município	SALTINHO
Região de Saúde	Extremo Oeste
Área	156,53 Km²
População	3.727 Hab
Densidade Populacional	24 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/02/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTINHO
Número CNES	6453260
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612844000156
Endereço	RUA PROF HUGO ROPKE 12 PREDIO
Email	saude@saltinho.sc.gov.br
Telefone	4936560071

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/02/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	HELIO CARLOS OLDIGES
E-mail secretário(a)	ci@saltinho.sc.gov.br
Telefone secretário(a)	4936560071

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1997
CNPJ	11.444.466/0001-00
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	HELIO CARLOS OLDIGES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Extremo Oeste

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANCHIETA	228.58	5477	23,96
BANDEIRANTE	146.255	2618	17,90
BARRA BONITA	93.469	1625	17,39
BELMONTE	93.604	2712	28,97
BOM JESUS DO OESTE	67.899	2136	31,46

DESCANSO	285.571	8136	28,49
DIONÍSIO CERQUEIRA	377.704	15592	41,28
FLOR DO SERTÃO	58.708	1575	26,83
GUARACIABA	330.646	9964	30,13
GUARUJÁ DO SUL	100.55	5196	51,68
IPORÃ DO OESTE	202.369	9093	44,93
IRACEMINHA	164.375	3901	23,73
ITAPIRANGA	280.116	17139	61,19
MARAVILHA	169.447	26463	156,17
MODELO	92.717	4227	45,59
MONDAÍ	200.98	12034	59,88
PALMA SOLA	331.776	7321	22,07
PARAÍSO	178.607	3284	18,39
PRINCESA	86.215	2950	34,22
ROMELÂNDIA	223.749	4584	20,49
SALTINHO	156.528	3727	23,81
SANTA HELENA	80.982	2178	26,89
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	118.997	2317	19,47
SAUDADES	205.554	9874	48,04
SÃO JOSÉ DO CEDRO	279.581	13811	49,40
SÃO JOÃO DO OESTE	163.65	6423	39,25
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	71.922	1794	24,94
SÃO MIGUEL DO OESTE	234.396	41246	175,97
TIGRINHOS	57.439	1606	27,96
TUNÁPOLIS	132.909	4507	33,91

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA PROFESSOR HUGO ROPKE	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ODIRLEI JOANIR BRANDT	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	6
	Trabalhadores	6
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
05/07/2022	13/12/2022	

• Considerações

Este quadro apresenta dados/informações extraídos de outros Sistemas de Informações, como o Sistema de Informações de Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Departamento de Informática do SUS (DATASUS), IBGE entre outros.

Também demonstra os dados territoriais dos municípios, informações da Secretaria de Saúde como: CNPJ, endereço, e-mail, número do Cadastro Nacional De Saúde - CNES, telefone, nome do Secretário De Saúde e Prefeito, dados do fundo De Saúde bem como a lei de criação, status do Plano De Saúde e dados do conselho de Saúde (nome do Presidente, lei, e-mail, endereço, número/quantidade de conselheiros).

No item 1.4, em relação ao Fundo de Saúde que não aparece os dados, são os seguintes: Instrumentos de Criação é Lei; data de criação: 03/1997; CNPJ: 11.444.466/0001-00; Natureza Jurídica: Fundo Publico Da Administração Direta Municipal; Gestor do Fundo é Helio Carlos Oldiges.

Também no item 1.7, em relação à composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS) que esta indisponível no quadro acima, é a seguinte: Lei de Instrumento de criação 03/1997, nome do Presidente Odirlei Joanir Brandt, com 06 (seis) representantes dos usuários; 02 (dois) do Governo; 01 (um) representante dos Prestadores de Serviços e 03 (três) representantes dos trabalhadores em saúde, Lei Municipal 990.2019 e Decreto 4.710/2022.

OBS: Como os dados são extraídos diretamente dos Sistemas De Informações, a correção deve ser feita quando da alimentação, não sendo possível a alteração no quadro apresentado.

Demais informações estão de acordo.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

As Leis Orgânicas de Assistência à Saúde (LOAS) 8080/90 e 8142/90, assim como a Lei 141/2012, Artigo 41, deixa claro a importância e necessidade da elaboração das prestações de contas ao Conselho Municipal de Saúde (CMS). Artigo 41 traz: "Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias".

A Portaria de Consolidação 001/2017, foi alterada pela Portaria 750 de 29 de abril de 2019, e partir de então o Relatório Anual de Gestão (RAG), passa a ser através do Sistema DigiSUS Gestor, Módulo Planejamento (DGMP). Já a Lei 141/2012 cita no Artigo 31º traz, os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a:

I - Comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar;

II - Relatório de Gestão do SUS;

III - avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação.

Parágrafo único. A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde.

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é um instrumento de avaliação do sistema de saúde municipal, onde podemos avaliar diversas condições do município. O RDQA tem a mesma estrutura do Relatório Anual de Gestão (RAG) e é elaborado também no Sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP).

O RDQA é o acompanhamento quadrimestral da execução da Programação Anual de Saúde (PAS), sejam as metas físicas, as ações, bem como a execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde do município. Os dados devem ser apresentados ao CMS de acordo com o seguinte cronograma. - 1º Quadrimestre - janeiro a abril, até final de maio. 2º Quadrimestre - maio a agosto, até final de setembro. 3º Quadrimestre - setembro a dezembro, até o final de fevereiro do ano seguinte. Mesmo prazo das audiências públicas do poder executivo, que apresenta os dados do FMS, mas de forma sintética, já o RDQA é mais detalhado.

O RDQA compila uma série de informações - população, localização, demográficas, de morbimortalidade, financeiras, programação anual em saúde e uma série de dados referente à execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) bem como o Plano Plurianual (PPA). Identificando-se impropriedades e/ou situações adversas, em relação ao cumprimento da Programação Anual em Saúde (PAS) e aos Indicadores de Saúde pactuados, permite que sejam feitos os ajustes necessários e em tempo. Ante o exposto e atendendo a legislação vigente, apresenta-se o presente RDQA.

No RAG constam os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e suas respectivas estratégias, diretrizes, metas e orçamento financeiro. Esse compilado, serve para o redirecionamento da nova programação, ou mesmo do próximo Plano Municipal de Saúde, de acordo com os resultados, obtidos/alcançados.

Em resumo, o RAG traz o resultado das ações/programas desenvolvidos no ano anterior. Traz dados/informações relativas à estrutura física, recursos humanos, população residente; morbimortalidade (internações e mortalidade) da população residente no município. A execução orçamentária, financeira e contábil. Os resultados dos indicadores de saúde do SISPACTO e da Programação Anual em Saúde (PAS).

Importante destacar que essas informações/dados, são importados/extraídos automaticamente de outros sistemas de informações pelo Sistema DigiSUS. Os dados são retirados do IBGE: população residente por sexo e faixa etária. SIOPS informações financeiras. DATASUS: produção ambulatorial, morbidade hospitalar e mortalidade. CNES (Cadastro dos Estabelecimentos de Saúde) e o tipo de vínculo dos trabalhadores, aqui entra tanto os estabelecimentos públicos quanto privados.

Como os dados são extraídos/importados de outros sistemas de informação, não é possível alterá-los, permite somente fazer as análises, comentários e observações, alterações possíveis na PAS e nos resultados dos Indicadores de Saúde do SISPACTO, caso essas informações estejam diferentes daquilo que efetivamente fora alcançado.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	145	139	284
5 a 9 anos	138	134	272
10 a 14 anos	121	95	216
15 a 19 anos	105	90	195
20 a 29 anos	234	268	502
30 a 39 anos	237	257	494
40 a 49 anos	238	223	461
50 a 59 anos	247	214	461
60 a 69 anos	203	218	421
70 a 79 anos	143	143	286
80 anos e mais	57	78	135
Total	1868	1859	3727

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 07/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
SALTINHO	30	43	38

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 07/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	23	16	21	13	14
II. Neoplasias (tumores)	60	29	29	24	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	6	4	5	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	3	2	4
VI. Doenças do sistema nervoso	7	10	4	2	13
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	2	2	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	43	34	17	18	13
X. Doenças do aparelho respiratório	62	39	27	29	54
XI. Doenças do aparelho digestivo	31	32	28	22	32
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	6	1	4	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	5	6	3	18
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	27	29	18	14	17
XV. Gravidez parto e puerpério	24	38	27	37	27
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	4	5	5	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	1	1	-	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	3	3	2	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	31	43	31	33	30
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	1	3	2	9

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	342	300	230	217	285

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	1
II. Neoplasias (tumores)	8	5	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	6	6
X. Doenças do aparelho respiratório	8	4	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	-	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	28	21	25

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 07/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Orientações à População: neste quadro, é importante verificar o comportamento da população; idade/faixa etária e a pirâmide populacional, ver a migração e/ou estagnação, percentual de idosos entre outras e qual o impacto isso tem sobre ações e serviços de saúde. Também analisar o comportamento do total de nascidos vivos, bem como o sexo, parto normal ou cesárea, se fizeram ou não correto o acompanhamento, baixo peso. Ver e analisar as principais causas de morte, faixa etária, se houveram óbitos infantis, mortalidade materna ou MIF.

Análise:

População: A análise da populacional tem como objetivos, acompanhar/monitorar as variações nos diversos aspectos avaliados: densidade demográfica, perfil por faixa etária e sexo, mobilidade entre outros. Estimativa do IGBE para 2021, a população total de Saltinho seria de 3.727 habitantes. Assim como acontece na maioria dos municípios, a maior concentração está na faixa etária produtiva ou, População Economicamente Ativa (PEA) (15 a 60 anos) com mais de 74% da população total. Pessoas com sessenta anos ou mais é de cerca de 11,5% do total. Com isso a rede pública precisa desenvolver ações para esta faixa etária que, devido a longevidade, necessita de mais ações de promoção de saúde e prevenção nas doenças.

Nascidos Vivos: o quadro apresenta os dados somente até o ano de 2020. Acessando as informações atualizadas (TABNET/DIVE), vimos que em 2021, houve 44 (quarenta e quatro) nascidos vivos, total maior que em 2020. Em 2021 são 44 (quarenta e quatro) nascidos vivos, sendo 20 (vinte) masculino e 24 (vinte e quatro) femininas. As gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal são 42 (quarenta e dois), ou seja, 95,5% do total. Foram 07 (sete) nascidos com baixo peso (<2.500gr). O tipo de parto, foram 12 (doze) partos vaginais contra 32 (trinta e dois) partos cesáreos o que dá um percentual de 2,5% de partos vaginais, enquanto a meta pactuada para é de 43%. E até o 1º Quadrimestre até 31/05 de 2022 temos 15 (quinze) nascidos vivos no total, no 2º Quadrimestre até 30/09 com mais 10 (dez), totalizando 25 (vinte e cinco), e agora no 3º Quadrimestre até 28/03, aumentando para 46 (quarenta e seis). Então no ano de 2022 são 46 (quarenta e seis) nascidos vivos, sendo 25 (vinte e cinco) masculino e 21 (vinte e um) femininas. As gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal são 46 (quarenta e seis), totalizando o 100%. Foram 03 (três) nascidos com baixo peso (<2.500gr). O tipo de parto, foram 15 (quinze) partos vaginais contra 31 (trinta e um) partos cesáreos o que dá um percentual de 2,5% de partos vaginais, enquanto a meta pactuada para é de 43%, segundo os dados do site Tabnet/Dive.

Morbidade: A Morbidade Hospitalar é entendida como as principais causas de doenças e/ou de internações hospitalares, ocorridas em determinado local e tempo. Por este índice, identifica-se as doenças mais frequentes e prevalentes que acometem a população. Analisando o quadro do município, percebe-se que entre as principais causas de internação hospitalar nos últimos cinco anos no município, estão as Causas Externas, seguida das doenças do aparelho respiratório e logo após as internações relacionadas à gravidez, parto e puerpério, que são fatores biológicos e

não patológicos. Demonstra certo equilíbrio entre as causas de internação no município e refletem a situação de vida da população.

Mortalidade: Os dados dos óbitos apresentados, são de 2018, 2019 e 2020, não estão contemplados os anos de 2021 e 2022. Então a título de informação e comparação, através do TABNET/DIVE, o ano de 2021 houve 25 (vinte e cinco) óbitos, destes 05 (cinco) foram por problemas Doenças Infecciosas e Parasitárias (sendo quatro por COVID-19), que representou 20% do total. Também 02 (dois) óbitos por Doenças do Aparelho Respiratório e 04 (quatro) por Neoplasias (Câncer), doenças cardiovasculares 04 (quatro). E no ano de 2022 houve 6 (seis) óbitos no 1º Quadrimestre até 31/05, no 2º Quadrimestre até 30/09 com mais 9 (nove), totalizando 15 (quinze), e agora no 3º Quadrimestre até 28/09 finalizando o ano de 2022, com 24 (vinte e quatro). Então a título de informação e comparação, através do TABNET/DIVE, no ano de 2022 houve 25 (vinte e cinco) óbitos, destes 01 (um) por Covid-19, 05 (cinco) por problemas Doenças Infecciosas e Parasitárias, também 02 (dois). Óbitos por Doenças do Aparelho Respiratório, 05 (cinco) que equivale a . Já os óbitos por Neoplasias/Tumores Capítulo II, foram 05 (cinco) doenças cardiovasculares 28% do total, sendo a principal causa de mortalidade no ano e 07 (sete) por outras doenças.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	24.642
Atendimento Individual	16.271
Procedimento	26.444
Atendimento Odontológico	2.544

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 09/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	16288	87516,14	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	150	22500,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	13501	66829,95	-	-
Total	29939	176846,09	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 09/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os valores referidos no quadro são apenas ilustrativos e com base no valor SUS de determinados serviços, não refletem o valor recebido efetivamente pelo município. Os valores transferidos Fundo a Fundo, de forma regular e automática, podem ser verificados no site do Fundo Nacional de Saúde (FNS).

Importante destacar que o município está na Gestão Plena do Sistema, com isso os valores apresentados não são transferidos ao município, pois não recebe por produção. O município recebe os valores de forma global, parte per capita e parte de acordo com os incentivos pelos programas implantados (ESF, NASF, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, entre outros). Aqui não estão apresentados os serviços da Atenção Primária em Saúde (APS), que é o grande volume de produção de serviços, e como já dito, não recebe por produção e sim pela implantação/implementação dos programas e ações e alimentados os diversos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	2	2

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	2	0	0	2
Total	2	0	0	2

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01201427000110	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Atenção hospitalar Compra de medicamentos Consulta médica especializada	SC / SALTINHO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Saltinho possui de fato, somente **uma Unidade de Saúde em Família (USF)**, assim como também **uma Central de Regulação**, que funciona na mesma unidade, é somente uma Unidade Administrativa e não com área física própria.

A área física atende as necessidades da população e está localizada na parte central do perímetro urbano, o que facilita o acesso da população. Oferece praticamente todos os serviços de Atenção Primária em Saúde (APS). Dispõe de espaços/salas adequadas para o atendimento ambulatorial, com consultórios médicos e de enfermagem, completa academia de saúde, sala de reuniões, sanitários, farmácia básica (estoque e dispensação), área administrativa e de informática. Sala de Vacinas (imunização), recepção e amplo espaço para espera. Consultório Odontológico devidamente equipado e demais setores. Todo atendimento ambulatorial é feito no mesmo local, desde a recepção, consultas, fisioterapia, nutricionista, psicologia. Ainda, Setor de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), Vigilância em Saúde, Regulação e Gestão da Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	4	5	12
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	0	4	3	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	1	1	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	23	28	23	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	13	12	18	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Como o quadro apresenta os trabalhadores pela classificação dos profissionais pelo Código Brasileiro de Ocupações (CBO), não é possível identificar quais as categorias profissionais (além de médico e enfermeiros), apenas o nível de formação (nível médio, nível superior e/ou ACS). Essa informação poderia ser melhorada colocando a formação específica, não apenas médico e enfermeiros, uma vez que no Cadastro Nacional Dos Estabelecimentos De Saúde - CNES essas informações estão disponíveis e propiciaria melhor análise dos recursos humanos disponíveis em cada ente federado. Todas as outras formações, sejam da área específica da saúde ou não, são importantes para avaliação dos serviços oferecidos e os indicadores de saúde. Destaca-se também, que esses dados de trabalhadores em saúde, não significa serem profissionais diferentes, pois no Cadastro Nacional Dos Estabelecimentos De Saúde - CNES, por vezes o profissional tem mais de um tipo de atribuição e por isso, mais de um vínculo, por exemplo. Médico do ESF e Regulador/autorizador é o mesmo, porém aparece duas vezes, como se fossem dois profissionais diferentes. Ratifica-se que as informações acima estão de acordo com a realidade local. Praticamente todos os profissionais tem vínculo protegido, ou seja, direitos sociais (trabalhistas e previdenciários) assegurados e admitidos através de seleção pública (concurso). Os quadros terceiro e quarto, estão totalmente fora da realidade e não conferem com os dados do município, que possui no quadro o total de aproximadamente 43 (quarenta e tres) servidores ao todo.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária em Saúde (APS), como garantia de acesso sendo a ordenadora dos serviços de saúde. Reorientação do Modelo Assistencial voltado para a promoção de saúde e a prevenção de doenças.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso aos serviços ambulatoriais da Atenção Básica, por meio das equipes de ESF.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar os recursos necessários – humanos, materiais, veículos e instalações físicas – adequados à assistência ambulatorial.	Recursos Humanos, materiais, insumos e instalações físicas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de serviços de saúde organizados, resolutivos, atualizados e humanizados.									
Ação Nº 2 - Contratação/manutenção dos profissionais.									
Ação Nº 3 - Pagamento de Salários e encargos.									
Ação Nº 4 - Fazer a manutenção preventiva/corretiva de móveis, veículos e instalações física.									
2. Manter a cobertura de 100% com equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e/ou contratar os profissionais para composição das equipes mínimas.									
Ação Nº 2 - Cadastrar a população na área adscrita.									
3. Assegurar a carga horária semanal de profissionais para o atendimento da demanda, de acordo com os parâmetros assistenciais vigentes.	Recursos Humanos para composição as equipes de Atenção Primária.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar os recursos humanos de acordo com os parâmetros assistências do SUS.									
4. Garantia de Atendimento aos usuários, através da manutenção do Programa Saúde na Hora.	Manutenção do horário estendido e equipe mínima	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar os recursos humanos de acordo com os parâmetros assistências do SUS.									
Ação Nº 2 - Manter horário estendido na USF (12h diárias) nos dias úteis.									
Ação Nº 3 - Oferecer instalações físicas, recursos materiais (insumos, materiais de enfermagem, odontológicos)									
5. Garantir o Atendimento aos pacientes sintomáticos respiratórios suspeitos e confirmados de COVID-19.	Pacientes sintomáticos respiratórios	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organização da estrutura e preparação da área para atendimento ao COVID-19, profissionais com os equipamentos de segurança.									
Ação Nº 2 - Manter médicos, enfermeiros, testes rápidos, para confirmação e/ou dos casos suspeitos.									
6. Ampliar em 60% o agendamento prévio dos atendimentos eletivos (consultas e exames) na APS.	Agendamento prévio	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	40,00	40,00
Ação Nº 1 - Agendamento prévio									
7. Ampliar o Programa de Controle do Tabagismo no município, para atender a demanda.	Tabagistas do município	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	10,00	20,00
Ação Nº 1 - Formação de grupos de autoajuda.									
Ação Nº 2 - Organizar oficinas terapêuticas.									
Ação Nº 3 - Atuação multi e interdisciplinar.									
8. Acompanhar pelo menos 85% dos beneficiários do Auxílio Brasil, antigo Programa Bolsa Família (PBF).	Beneficiários do PBF cadastrados	Percentual	2021	85,00	85,00	85,00	Percentual	74,75	87,94
Ação Nº 1 - Monitorar o cumprimento das condicionalidades da Saúde no Programa Auxílio Brasil ampliando a cobertura.									
Ação Nº 2 - Pesagem, medida e vacinas em dia.									
Ação Nº 3 - Busca ativa dos beneficiários.									
9. Redução das mortes prematuras (30-69) pelos quatro grupos de causas de Doenças Crônicas não Transmissíveis (DNCT)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2021	40,00	40,00	40,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Monitoramento da população na faixa etária.									
Ação Nº 2 - Detectar precocemente as doenças crônicas.									
Ação Nº 3 - Oferecer exames e tratamento adequado.									
10. Acompanhar e monitorar os Hipertensos identificados, com verificação de Pressão Arterial (PA) a cada seis meses.i	Hipertensos cadastrados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Agendar consultas médicas e de enfermagem.									
Ação Nº 2 - Realização de exames laboratoriais.									
Ação Nº 3 - Verificação de PA a cada seis meses e registrar no e-SUS/AB.									
11. Acompanhar e monitorar os portadores de diabetes identificados, com solicitação de Hemoglobina Glicada, pelo menos uma vez ao ano.	Portadores de Diabetes cadastrados Prevalência: 7% adultos > 40 anos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	45,00	45,00
Ação Nº 1 - Oferecer dieta alimentar e atividades físicas.									
Ação Nº 2 - Detectar precocemente os diabéticos, através de HGT.									
Ação Nº 3 - Fornecer tratamento completo, com insulina, medicamentos e insumos.									
12. Implementação de Práticas Integrativas Complementares (PICs) – Academia ao Ar Livre, Fitoterapia e outros.	Promoção de Saúde, através de PICs à população usuária.	Número	2021	20	20	20	Número	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de Projeto de implantação.									
Ação Nº 2 - Capacitar servidores da rede própria, e/ou contratar serviços terceirizados.									
Ação Nº 3 - Difundir entre os servidores a importância e os benefícios da PCIs									

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar/manter o acesso dos usuários da Atenção Básica da Rede Pública Municipal de saúde aos serviços de Saúde Bucal de forma planejada e organizada estabelecendo rotinas de acesso e integralidade na atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o acesso aos serviços ambulatoriais de Atenção Básica, através das Equipes de Saúde Bucal.	Recursos Humanos, materiais, insumos e instalações físicas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação/reposição da equipe mínima.									
Ação Nº 2 - Manter estoque de insumos e material odontológico.									
Ação Nº 3 - Agendar consulta odontológica programática.									
2. Realizar o tratamento clínico em consultórios odontológicos realizando minimamente os procedimentos estabelecidos no Caderno de Atenção Básica Nº 17 (Brasil, 2008).	População usuária do SUS – Saúde Bucal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar escovação supervisionada e distribuição de kits nas escolas e creches aos alunos.									
Ação Nº 2 - Ampliar as ações do PSE.									
3. Implantar o Sistema de Tratamento Concluído (TC) na Atenção Básica com a 1ª Consulta programática.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	2021	0	100	100	Número	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Agendar 1ª consulta odontológica programática.									
Ação Nº 2 - Elaboração do odontograma.									
Ação Nº 3 - Reagendar o tratamento clínico até concluir o tratamento.									
4. Disponibilizar os materiais ambulatoriais necessários para o tratamento clínico e preventivos.	Materiais e insumos para o tratamento.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer instalações físicas, recursos materiais (insumos, materiais de enfermagem, odontológicos).									
5. Fornecer Próteses Totais (PT) e Próteses Parciais Removíveis (PPR) à população de acordo com a demanda.	População edentada	Número	2021	940	940	960	Número	230,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar LRPD									
Ação Nº 2 - Fazer a moldagem das próteses.									
Ação Nº 3 - Registrar no BPAi									

OBJETIVO Nº 1.3 - Atenção integral e integrada à saúde da criança e adolescente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar a imunização em todas as crianças de acordo com o calendário vacinal estipulado.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	98,00	98,00	98,00	Percentual	95,00	96,94
Ação Nº 1 - Pesagem em medidas de todas as crianças na faixa etária									
Ação Nº 2 - Agendar consultas e puerpério.									
2. Captar 100% das Declarações de Nascidos Vivos (DNs) e inseri-las no SINASC.	Nascidos vivos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os nascidos no município.									
Ação Nº 2 - Buscar no Cartório as DN's.									
Ação Nº 3 - Registra no SINASC									
3. Assegurar a realização do Teste do Pezinho, Teste do Olhinho e Teste da Orelhinha de acordo com os prazos preconizados.	Nascidos vivos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa aos pacientes que não vieram realizar os testes.									
Ação Nº 2 - Alimentar os sistemas a fins de produção e sede histórica para o município.									
Ação Nº 3 - Manter atualizado os programas.									
4. Assegurar o atendimento em pediatria para os casos encaminhados.	Crianças de até 12 anos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a população de consultas médicas especializadas.									
5. Identificar os recém-nascidos, com fatores de risco para morbimortalidade infantil e indicar o acompanhamento prioritário	Nascidos vivos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Consultas e exames de pré-natal às gestantes.									
Ação Nº 2 - Busca ativa de gestantes antes do terceiro mês de gravidez.									
Ação Nº 3 - Notificar e investigar todos os óbitos infantis									
6. Redução da mortalidade infantil para menos de dois dígitos (10/1000).	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2021	10,00	10,00	10,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Consultas e exames de pré-natal às gestantes.									
Ação Nº 2 - Busca ativa de gestantes antes do terceiro mês de gravidez.									
Ação Nº 3 - Notificar e investigar todos os óbitos infantis									

OBJETIVO Nº 1.4 - Atenção integral ao homem, mulher e idoso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica	Mulheres residentes no município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mulheres residentes no município.									
2. Reduzir a morbimortalidade relacionada ao câncer de colo uterino através da coleta de material para preventivo.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020		1,00	1,00	Razão	0,80	80,00
Ação Nº 1 - Mulheres na faixa etária 25 a 64 anos.									
3. Reduzir a morbimortalidade relacionada ao câncer de mamas com acesso à mamografia..	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Taxa	2019	0,80	0,80	1,00	Razão	0,40	40,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso a mamografia através de pactuação.									

Ação Nº 2 - Realizar o transporte das mulheres.										
Ação Nº 3 - Regular o acesso SISREG.										
4. Garantir atendimento multiprofissional às gestantes de risco.	Gestantes assistidas na APS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atendimento multiprofissionais às gestantes de alto risco no local de referência.										
Ação Nº 2 - Manter pacutação e Regular o acesso.										
5. Contratar médico ginecologista/obstetra (GO)	Médico contratado	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Contratar GO. Regular o acesso. Referenciar através da APS										
Ação Nº 2 - Regular o acesso.										
Ação Nº 3 - Referenciar através da APS										
6. Investigar os óbitos maternos e mulheres em idade fértil (MIF)	Óbitos de MIF ocorridos no período.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Óbitos maternos e de MIF										
7. Detectar precocemente os casos de cânceres com atenção especial para o câncer de próstata.	Homens acima de 40 anos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Oferecer exames de PSA para homens;										
Ação Nº 2 - Fazer campanhas e levar informações constantemente										
8. Ampliar a oferta de exames na Rede Pública, para detecção precoce de doenças crônicas como hipertensão e diabetes.	Exames laboratoriais de análises clínicas e HGT	Percentual	2021	30,00	30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00	
Ação Nº 1 - Oferecer agendamento de consultas médica e de enfermagem bem como exames com frequência para os usuários do SUS.										
Ação Nº 2 - Consultas e exames reguladas via SISREG.										
9. Manter o Programa de Controle do Tabagismo no município para atender a demanda.	Tabagistas acompanhados.	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Formação de grupos de autoajuda.										
Ação Nº 2 - Organizar oficinas terapêuticas.										
Ação Nº 3 - Atuação multi e interdisciplinar										
10. Prevenção de osteoporose, quedas e fraturas em idosos para a redução da Taxa de Internação Hospitalar em pessoas idosas por fraturas do fêmur	População idosa do município	Percentual	2021	30,00	30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento médico para idosos										
Ação Nº 2 - Oferecer medicamentos ao tratamento de osteoporose nos casos comprovados										
11. Capacitação de servidores, para atenção ao idoso na APS.	Servidores públicos da saúde.	Percentual	2021	80,00	80,00	30,00	Percentual	5,00	16,67	
Ação Nº 1 - Realizar capacitações educação permanente e educação continuada.										
Ação Nº 2 - Humanização e escuta qualificada										
12. Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2018	43,00	43,00	35,00	Percentual	32,00	91,43	
Ação Nº 1 - Conscientizar as gestantes recuperação e diminuição de riscos à infecções.										
13. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2021	12,00	12,00	12,00	Percentual	8,89	110,00	
Ação Nº 1 - Medidas preventivas e educativas;										
Ação Nº 2 - Fornecer preservativos/contraceptivos.										
OBJETIVO Nº 1.5 - A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção do Serviço de Atendimento Psicossocial.	Pacientes CAPS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - População com algum tipo de transtorno ou dependência.									
Ação Nº 2 - Assegurar acesso ao CAPS.									
Ação Nº 3 - Fornecer medicamentos e terapias.									
2. Implantar Rede Municipal multi e interdisciplinar no município.	Serviços da Rede Pública Municipal.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer protocolos e fluxos para atendimento de 100% da demanda de portadores de transtorno mental.									
3. Oferecer Capacitação em Saúde Mental aos trabalhadores da saúde	Trabalhadores da Saúde da APS.	Número	2021	10	10	10	Número	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações – educação permanente e educação continuada.									
Ação Nº 2 - Humanização e escuta qualificada.									
4. Instrução dos familiares e/ou responsáveis, quanto a correta administração dos medicamentos.	Pacientes com transtornos mentais	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mapeamento de dependência química.									
Ação Nº 2 - Pactuar serviços de média e alta complexidade – CAPS;									
Ação Nº 3 - Assegurar internação hospitalar em locais de referência.									
Ação Nº 4 - Oferecer medicação									
DIRETRIZ Nº 2 - Integralidade da assistência, por meio da articulação e estruturação das Redes de Atenção à Saúde (RAS), em todos os pontos de atenção, regulando o acesso.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecimento das Redes de Atenção, para garantia de acesso.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta de consultas especializadas para atendimento em tempo adequado.	Usuários referenciados pela APS.	Percentual	2021	50,00	50,00	50,00	Percentual	30,00	60,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços que não estejam na rede pública.									
Ação Nº 2 - Manter a PPI atualizada.									
Ação Nº 3 - Manter contrato de rateio com os CIS.									
2. Aumentar a oferta de procedimentos hospitalares (cirurgias) de média e alta complexidade.	Usuários referenciados pela APS.	Percentual	2021	50,00	50,00	50,00	Percentual	30,00	60,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços que não estejam na rede pública.									
Ação Nº 2 - Manter a PPI atualizada.									
Ação Nº 3 - Manter contrato de rateio com os CIS.									
3. Manter a participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS (CIS/AMERIOS).	População referenciada pela APS	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do contrato de rateio no consorcio intermunicipal de saúde da AMERIOS e pagamentos prestados.									
4. Regulação dos serviços através do Sistema de Regulação (SISREG) municipal e regional.	População usuária da Rede Pública	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Obedecer a ordem cronológica ou prioridades.									
Ação Nº 2 - Registrar todos os pedidos de exames e consultas especializadas no SISREG e Regular o acesso através de médico regulador.									
5. Assegurar o atendimento hospitalar de urgência/emergência 24h por dia.	População salinhense	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de Unidade hospitalar para atendimentos de urgência/emergência 24h.									
6. Assegurar o transporte para Tratamento Fora de Domicilio (TFD).	População salinhense	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços que não estejam na rede pública.									
Ação Nº 2 - Manter a PPI atualizada.									
Ação Nº 3 - Manter contrato de rateio com os CIS.									
7. Manter o acesso aos serviços (consultas, exames e demais sérvios) através da Programação Pactuada Integrada (PPI)	Usuários referenciados pela APS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços que não estejam na rede pública.									
Ação Nº 2 - Manter a PPI atualizada.									
Ação Nº 3 - Manter contrato de rateio com os CIS.									
DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, através de ações de promoção de saúde e prevenção de doenças, reduzindo a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, aprimorando as ações de Vigilância em Saúde.									
OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, priorizando ações individuais e coletivas, de caráter preventivo.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e ou alcançar as coberturas vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde.	População na faixa etária preconizada	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	86,00	90,53
Ação Nº 1 - Realizar as campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários									
2. Reduzir a mortalidade entre 30-69 pelos quatro grupos de causas evitáveis (DCNT). 277/100.000	População entre 30-69 anos, residente no município	Percentual	2021	50,00	50,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Notificar e investigar as doenças prevalentes.									
Ação Nº 2 - Assegurar o tratamento adequado.									
Ação Nº 3 - Manter cobertura vacinal adequada.									
3. Encerrar oportunamente as doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN.	Doenças de Notificação Compulsória	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar e investigar as doenças de notificação compulsória, mordeduras suspeitas.									
Ação Nº 2 - Efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado									
4. Investigar e encerrar oportunamente 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Óbitos de MIF residentes no município	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Óbitos de MIF residentes no município									
5. Implantar/implementar as Práticas Integrativas Complementares (PICs).	População usuária do SUS do município	Número	2021	12	12	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar juntamente com a atenção primária, na média e alta complexidade ações em benefício aos usuários.									
6. Alcançar as metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) Portaria 1708/2013.	Metas PQAVS	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Difundir com a equipe as metas pactuadas.									
Ação Nº 2 - Buscar e avaliar mensalmente os resultados alcançados.									
7. Reduzir para menos de dois dígitos a taxa de mortalidade infantil no município no período.	Nascidos vivos por período	Percentual	2021	10,00	10,00	10,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar índices de cobertura vacinal preconizando as vacinas do calendário básico.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas. Realizar busca ativa da população faltosa.									
Ação Nº 3 - Atualização das carteiras de vacina.									
8. Preenchimento do Campo "OCUPAÇÃO" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificações de agravos relacionados ao trabalho									
9. Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos de idade.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas para sensibilizar a população sobre DST/AIDS									
10. Número de casos novos de SÍFILIS congênita em menores de 01 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa de casos de investigação de casos suspeitos ou confirmados do município e população alvo.									
11. Proporção de registro de óbitos por causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	98,00	98,00
Ação Nº 1 - Óbitos de população residente no município									
OBJETIVO Nº 3.2 - Ampliar a atuação da VISA, aprimorando suas práticas de trabalho e apoio tecnológico.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Inspeccionar as unidades comerciais cadastradas no município.	Estabelecimentos de Saúde ou de Interesse da Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer inspeção no mínimo duas vezes por ano em todas as unidades comerciais do município.									
Ação Nº 2 - Diante de denúncias fazer vistoria necessária para que faça valer o que está na lei.									
2. Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos de Saúde ou de Interesse da Saúde, existentes no município.	Estabelecimentos de Saúde ou de Interesse da Saúde	Número	2021	47	47	47	Número	38,00	80,85
Ação Nº 1 - Manter atualizado os cadastros dos funcionários e estabelecimentos todos aqueles que possuem endereço no município e estão ativos									
3. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Número	2021	384	384	384	Número	384,00	100,00
Ação Nº 1 - . Enviar para o LACEN									
Ação Nº 2 - Coletar 100% do quantitativo de amostras.									
Ação Nº 3 - Lançar os resultados no VIGIÁGUA/SISÁGUA									
4. Realizar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	Ações mínimas de VISA	Proporção	2021	6,00	6,00	6,00	Proporção	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as ações previstas no SIGTAP;									
Ação Nº 2 - Cadastro, inspeção, denúncias, processo administrativo, autuação.									
Ação Nº 3 - Registrar no Sistema PHAROS									
5. Manter o Código Sanitário Municipal (Lei Municipal) de acordo com a legislação vigente.	Código Sanitário Municipal atualizado	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o Código, através de lei complementar municipal.									
Ação Nº 2 - Prever taxas e valores									
6. Cadastrar, notificar e investigar 100% das ocorrências de surtos de DTAs.	DTAs identificadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar o sistema de informações, fazer busca ativa dos casos não identificados diante da ocorrência.									

OBJETIVO Nº 3.3 - Manter à vigilância de vetores, em especial ao Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Zika e Chicomunguã.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar o mapa de Reconhecimento Geográfico (RG) do perímetro urbano para controle da Dengue	Mapa Geográfico da Cidade	Número	2020	0	1	100	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar a localidade, registrar informações sobre o número de quarteirões e imóveis existentes, classificação e situação de cada localidade.									
2. Realizar 100% das ações de campo Levantamento de Índice (LI), Pontos Estratégicos (PE) e Armadilhas (Arm).	Pontos Estratégicos e Armadilhas	Número	2021	16	16	16	Número	5,00	31,25
Ação Nº 1 - Visitar, inspeccionar e fazer bloqueio de pelo menos 80% dos domicílios, em cada ciclo (4/ano).									
3. Realizar 100% das ações de bloqueio e delimitação de focos, quando e se houver, de acordo com PNCD.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2019	4	16	80	Número	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a vigilância e o controle do Aedes Aegypti no município com visitas regulares aos pontos estratégicos quinzenalmente e armadilhas semanalmente.									
4. Inspeccionar todos os imóveis no perímetro urbano, pelos menos uma vez ao ano	Domicílios urbanos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos de saúde ou de interesse da saúde.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de Assistência Farmacêutica integral aos usuários do SUS, através do suporte profilático e terapêutico.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso e a distribuição de medicamentos do componente básico, excepcional e demandas judiciais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a exportação dos dados de entradas/saídas ao sistema HORUS.	Exportações webservice	Número	2021	48	48	48	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer a exportação via WEBSERVIVE ao HORUS.									
Ação Nº 2 - Registrar entradas, saídas e dispensações.									
2. Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	REMUME definida pela CFT	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a CFT atualizada.									
Ação Nº 2 - Inserir e/ou excluir itens na REMUME.									
3. Garantir a oferta de medicamentos com base no uso racional do medicamento	REMUME Assistência Farmacêutica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Garantir integralidade da assistência farmacêutica, adquirindo e dispensando a medicação do componente básico.									
Ação Nº 2 - Realizar Processo Licitatório, para fornecer/dispensar os medicamentos de medidas judiciais e/ou em falta na Farmácia Básica.									
4. Assegurar o destino correto dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), Grupos A e B – RDC ANVISA 306.	Resíduos depositados adequadamente	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acondicionar adequadamente o lixo, conforme a classificação.									
Ação Nº 2 - Contratar empresa pra deposição final adequada.									
Ação Nº 3 - Sistema de Controle de Movimentação de Resíduos e de Rejeitos - MTR									
5. Implantação gradual e regular da Política de fitoterápicos na Rede Pública Municipal de Saúde.	Fitoterapia implantada	Número	2021	1	1	1	Número	5,00	40,00
Ação Nº 1 - Aplicação terapêutica demonstrar eficácia em algumas patologias mais comuns da saúde pública.									
Ação Nº 2 - Com a possibilidade de barrear os custos dos cofres públicos.									

DIRETRIZ Nº 5 - Instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS e a Educação permanente, como norteadores da implementação das políticas públicas em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Desenvolver estratégias para a incorporação da prática do planejamento no cotidiano das ações desenvolvidas em todos os âmbitos da Secretaria de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração da Programação Anual em Saúde (PAS).	Instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS	Número	2021	100	4	4	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e levar à apreciação do CMS a Programação Anual de Saúde (PAS)									
2. Elaboração do Relatório Anual de Gestão no Sistema DigiSUS	Instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS	Número	2020	100	4	4	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e levar à apreciação do CMS o Relatório Anual de Gestão (RAG) até 30 de março, conforme prazo definido.									
3. Elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS)	Instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS.	Número	2017	100	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Levar para análise revisão sistemática do PMS junto com CMS									
4. Elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) Sistema DigiSUS Gestor.	Instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS.	Número	2020	3	12	12	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e levar à apreciação do CMS o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA). 1º, até 30/05; 2º, até 30/09 e 3º até 28/02 do ano seguinte.									
5. Contratação de servidores para as vagas/cargos existentes, futuras vacâncias e/ou novas a serem criadas.	Concurso público para admissão	Número	2021	2	2	2	Número	6,00	300,00
Ação Nº 1 - Fazer concurso/processo seletivo para admissão de servidores.									
6. Implantar/implementar o Sistema de Regulação, Controle, Avaliação (RCA) vistas a ordenar, coordenar a aprimorar as ações e serviços de saúde na atenção ambulatorial e hospitalar.	Instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Setor de RCA com equipe mínima.									
Ação Nº 2 - Capacitar os servidores.									
Ação Nº 3 - Emitir relatórios analíticos e de execução de serviços contratados									
7. Contratação de médicos nas especialidades e subespecialidades. (Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Ortopedia.	Mais Médicos no Quadro de servidores	Número	2021	4	4	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Garantir o atendimentos ao nossos usuários.									
8. Implantar o processo de educação permanente a todos os servidores.	Servidores públicos da Saúde	Número	2021	40	40	40	Número	14,00	35,00
Ação Nº 1 - Instigar os servidores, para a necessidade de atualização constante.									
Ação Nº 2 - Possibilitar cursos de formação nas áreas prioritárias.									
9. Estabelecer planejamento compartilhado de educação permanente da equipe	Servidores públicos da Saúde	Número	2021	40	40	40	Número	1,00	2,50
Ação Nº 1 - Contratação através de concurso público e/ou Processo Seletivo.									
Ação Nº 2 - Pagamento de Salários e encargos sociais.									
10. Implementação do Controle Social na Gestão de Políticas Públicas de Saúde.	Conselho Municipal de Saúde Atuarante	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer com que a participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão.									
11. Garantir a estruturação e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde, com reuniões regulares.	Conselho Municipal de Saúde Atuarante	Número	2021	32	32	32	Número	4,00	60,00
Ação Nº 1 - Fornecer capacitações aos conselheiros a fins de entender Saúde Pública, manter reuniões para esclarecimentos e aprovações de ações realizadas na Saúde.									
OBJETIVO Nº 5.2 - Manter a Unidade de Saúde da Família (USF) em condições adequadas, com equipamentos e veículos de acordo com as necessidades.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção e reforma da Unidade de Saúde da Família (USF).	USF mantida	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção preventiva/corretiva dos veículos e equipamentos visando prolongar o tempo de vida útil.									
2. Aquisição de Veículo(s), Van(s) e Ambulância(s).	Frota de veículos	Número	2021	8	8	8	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir de Veículos para a atenção Básica e TFD.									
Ação Nº 2 - Definir características e tamanho dos veículos.									
Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório.									
3. Aquisição de equipamentos ambulatoriais e de informática de acordo com a necessidade.	Equipamentos adquiridos	Número	2021	30	30	30	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Prever os recursos financeiros na LOA									
Ação Nº 2 - Assegurar os recursos tecnológicos adequados, através da compra/reposição e equipamentos ambulatoriais, mobiliário e periféricos.									
4. Adequar espaço/ambiente físico para as Práticas Integrativas e Complementares (PICs)	Ambientes adequados	Número	2021	2	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar recursos orçamentário e financeiros para implantação das práticas integrativa.									
5. Fazer a manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos e veículos	Manutenção de Equipamentos e veículos	Número	2021	20	20	20	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos através de emendas para aquisição de veículos para o transportes de pacientes									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	100,00	100,00
	Manutenção e reforma da Unidade de Saúde da Família (USF).	1	1
	Elaboração da Programação Anual em Saúde (PAS).	4	1
	Promover a exportação dos dados de entradas/saídas ao sistema HORUS.	48	12
	Atualizar o mapa de Reconhecimento Geográfico (RG) do perímetro urbano para controle da Dengue	100	1
	Inspecionar as unidades comerciais cadastradas no município.	100,00	100,00
	Manter e ou alcançar as coberturas vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde.	95,00	86,00
	Ampliar a oferta de consultas especializadas para atendimento em tempo adequado.	50,00	30,00
	Manutenção do Serviço de Atendimento Psicossocial.	100,00	100,00
	Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica	100,00	100,00
	Assegurar a imunização em todas as crianças de acordo com o calendário vacinal estipulado.	98,00	95,00
	Manter o acesso aos serviços ambulatoriais de Atenção Básica, através das Equipes de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Manter a cobertura de 100% com equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).	100,00	100,00
	Aquisição de Veículo(s), Van(s) e Ambulância(s).	8	3
	Elaboração do Relatório Anual de Gestão no Sistema DigiSUS	4	1
	Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME),	1	1
	Realizar 100% das ações de campo Levantamento de Índice (LI), Pontos Estratégicos (PE) e Armadilhas (Arm).	16	5
	Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos de Saúde ou de Interesse da Saúde, existentes no município.	47	38
	Reduzir a mortalidade entre 30-69 pelos quatro grupos de causas evitáveis (DCNT). 277/100.000	95,00	0,00
	Aumentar a oferta de procedimentos hospitalares (cirurgias) de média e alta complexidade.	50,00	30,00
	Implantar Rede Municipal multi e interdisciplinar no município.	1	0
	Reduzir a morbimortalidade relacionada ao câncer de colo uterino através da coleta de material para preventivo.	1,00	0,80
	Captar 100% das Declarações de Nascidos Vivos (DNs) e inseri-las no SINASC.	100,00	100,00
	Realizar o tratamento clínico em consultórios odontológicos realizando minimamente os procedimentos estabelecidos no Caderno de Atenção Básica Nº 17 (Brasil, 2008).	100,00	80,00
	Assegurar a carga horária semanal de profissionais para o atendimento da demanda, de acordo com os parâmetros assistenciais vigentes.	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos ambulatoriais e de informática de acordo com a necessidade.	30	10
	Elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS)	1	1

Garantir a oferta de medicamentos com base no uso racional do medicamento	100,00	95,00
Realizar 100% das ações de bloqueio e delimitação de focos, quando e se houver, de acordo com PNCD.	80	80
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	384	384
Encerrar oportunamente as doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN.	95,00	95,00
Manter a participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS (CIS/AMERIOS).	1	1
Oferecer Capacitação em Saúde Mental aos trabalhadores da saúde	10	5
Reduzir a morbimortalidade relacionada ao câncer de mamas com acesso à mamografia..	1,00	0,40
Assegurar a realização do Teste do Pezinho, Teste do Olhinho e Teste da Orelhinha de acordo com os prazos preconizados.	100,00	100,00
Implantar o Sistema de Tratamento Concluído (TC) na Atenção Básica com a 1ª Consulta programática.	100	50
Garantia de Atendimento aos usuários, através da manutenção do Programa Saúde na Hora.	100,00	100,00
Adequar espaço/ambiente físico para as Práticas Integrativas e Complementares (PICs)	2	0
Elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) Sistema DigiSUS Gestor.	12	3
Assegurar o destino correto dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), Grupos A e B – RDC ANVISA 306.	100,00	100,00
Inspecionar todos os imóveis no perímetro urbano, pelos menos uma vez ao ano	100,00	70,00
Realizar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	6,00	6,00
Investigar e encerrar oportunamente 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
Regulação dos serviços através do Sistema de Regulação (SISREG) municipal e regional.	100,00	100,00
Instrução dos familiares e/ou responsáveis, quanto a correta administração dos medicamentos.	100,00	100,00
Garantir atendimento multiprofissional às gestantes de risco.	100,00	100,00
Assegurar o atendimento em pediatria para os casos encaminhados.	100,00	100,00
Disponibilizar os materiais ambulatoriais necessários para o tratamento clínico e preventivos.	100,00	100,00
Garantir o Atendimento aos pacientes sintomáticos respiratórios suspeitos e confirmados de COVID-19.	100,00	100,00
Fazer a manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos e veículos	20	100
Contratação de servidores para as vagas/cargos existentes, futuras vacâncias e/ou novas a serem criadas.	2	6
Implantação gradual e regular da Política de fitoterápicos na Rede Pública Municipal de Saúde.	1	5
Manter o Código Sanitário Municipal (Lei Municipal) de acordo com a legislação vigente.	1	1
Implantar/implementar as Práticas Integrativas Complementares (PICs).	12	4
Assegurar o atendimento hospitalar de urgência/emergência 24h por dia.	100,00	100,00
Contratar médico ginecologista/obstetra (GO)	1	1
Identificar os recém-nascidos, com fatores de risco para morbimortalidade infantil e indicar o acompanhamento prioritário	100,00	100,00
Fornecer Próteses Totais (PT) e Próteses Parciais Removíveis (PPR) à população de acordo com a demanda.	960	230
Ampliar em 60% o agendamento prévio dos atendimentos eletivos (consultas e exames) na APS.	100,00	40,00
Implantar/implementar o Sistema de Regulação, Controle, Avaliação (RCA) vistas a ordenar, coordenar a aprimorar as ações e serviços de saúde na atenção ambulatorial e hospitalar.	1	1
Cadastrar, notificar e investigar 100% das ocorrências de surtos de DTAs.	100,00	100,00
Alcançar as metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) Portaria 1708/2013.	80,00	70,00
Assegurar o transporte para Tratamento Fora de Domicílio (TFD).	100,00	100,00
Investigar os óbitos maternos e mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	100,00
Redução da mortalidade infantil para menos de dois dígitos (10/1000).	10,00	0,00
Ampliar o Programa de Controle do Tabagismo no município, para atender a demanda.	50,00	10,00
Contratação de médicos nas especialidades e subespecialidades. (Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Ortopedia.	4	1
Reduzir para menos de dois dígitos a taxa de mortalidade infantil no município no período.	10,00	0,00
Manter o acesso aos serviços (consultas, exames e demais sérvios) através da Programação Pactuada Integrada (PPI)	100,00	80,00
Detectar precocemente os casos de canceres com atenção especial para o câncer de próstata.	100,00	100,00
Acompanhar pelo menos 85% dos beneficiários do Auxílio Brasil, antigo Programa Bolsa Família (PBF).	85,00	74,75
Implantar o processo de educação permanente a todos os servidores.	40	14
Preenchimento do Campo "OCUPAÇÃO" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00

	Ampliar a oferta de exames na Rede Pública, para detecção precoce de doenças crônicas como hipertensão e diabetes.	30,00	30,00
	Redução das mortes prematuras (30-69) pelos quatro grupos de causas de Doenças Crônicas não Transmissíveis (DNCT)	40,00	0,00
	Estabelecer planejamento compartilhado de educação permanente da equipe	40	1
	Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos de idade.	0	0
	Manter o Programa de Controle do Tabagismo no município para atender a demanda.	50,00	1,00
	Acompanhar e monitorar os Hipertensos identificados, com verificação de Pressão Arterial (PA) a cada seis meses.i	100,00	70,00
	Implementação do Controle Social na Gestão de Políticas Públicas de Saúde.	1	1
	Número de casos novos de SÍFILIS congênita em menores de 01 ano de idade.	0	0
	Prevenção de osteoporose, quedas e fraturas em idosos para a redução da Taxa de Internação Hospitalar em pessoas idosas por fraturas do fêmur	30,00	30,00
	Acompanhar e monitorar os portadores de diabetes identificados, com solicitação de Hemoglobina Glicada, pelo menos uma vez ao ano.	100,00	45,00
	Garantir a estruturação e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde, com reuniões regulares.	32	4
	Proporção de registro de óbitos por causa básica definida.	100,00	98,00
	Capacitação de servidores, para atenção ao idoso na APS.	30,00	5,00
	Implementação de Práticas Integrativas Complementares (PICs) – Academia ao Ar Livre, Fitoterapia e outros.	20	20
	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	35,00	32,00
	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	12,00	8,89
301 - Atenção Básica	1	100,00	100,00
	Promover a exportação dos dados de entradas/saídas ao sistema HORUS.	48	12
	Manutenção do Serviço de Atendimento Psicossocial.	100,00	100,00
	Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica	100,00	100,00
	Assegurar a imunização em todas as crianças de acordo com o calendário vacinal estipulado.	98,00	95,00
	Manter o acesso aos serviços ambulatoriais de Atenção Básica, através das Equipes de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Manter a cobertura de 100% com equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).	100,00	100,00
	Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME),	1	1
	Implantar Rede Municipal multi e interdisciplinar no município.	1	0
	Reduzir a morbimortalidade relacionada ao câncer de colo uterino através da coleta de material para preventivo.	1,00	0,80
	Captar 100% das Declarações de Nascidos Vivos (DNs) e inseri-las no SINASC.	100,00	100,00
	Realizar o tratamento clínico em consultórios odontológicos realizando minimamente os procedimentos estabelecidos no Caderno de Atenção Básica Nº 17 (Brasil, 2008).	100,00	80,00
	Assegurar a carga horária semanal de profissionais para o atendimento da demanda, de acordo com os parâmetros assistenciais vigentes.	100,00	100,00
	Garantir a oferta de medicamentos com base no uso racional do medicamento	100,00	95,00
	Oferecer Capacitação em Saúde Mental aos trabalhadores da saúde	10	5
	Reduzir a morbimortalidade relacionada ao câncer de mamas com acesso à mamografia..	1,00	0,40
	Assegurar a realização do Teste do Pezinho, Teste do Olhinho e Teste da Orelhinha de acordo com os prazos preconizados.	100,00	100,00
	Implantar o Sistema de Tratamento Concluído (TC) na Atenção Básica com a 1ª Consulta programática.	100	50
	Garantia de Atendimento aos usuários, através da manutenção do Programa Saúde na Hora.	100,00	100,00
	Assegurar o destino correto dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), Grupos A e B – RDC ANVISA 306.	100,00	100,00
	Instrução dos familiares e/ou responsáveis, quanto a correta administração dos medicamentos.	100,00	100,00
	Garantir atendimento multiprofissional às gestantes de risco.	100,00	100,00
	Assegurar o atendimento em pediatria para os casos encaminhados.	100,00	100,00
	Disponibilizar os materiais ambulatoriais necessários para o tratamento clínico e preventivos.	100,00	100,00
	Garantir o Atendimento aos pacientes sintomáticos respiratórios suspeitos e confirmados de COVID-19.	100,00	100,00
	Implantação gradual e regular da Política de fitoterápicos na Rede Pública Municipal de Saúde.	1	5
	Implantar/implementar as Práticas Integrativas Complementares (PICs).	12	4
	Contratar médico ginecologista/obstetra (GO)	1	1
	Identificar os recém-nascidos, com fatores de risco para morbimortalidade infantil e indicar o acompanhamento prioritário	100,00	100,00

	Fornecer Próteses Totais (PT) e Próteses Parciais Removíveis (PPR) à população de acordo com a demanda.	960	230
	Ampliar em 60% o agendamento prévio dos atendimentos eletivos (consultas e exames) na APS.	100,00	40,00
	Investigar os óbitos maternos e mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	100,00
	Redução da mortalidade infantil para menos de dois dígitos (10/1000).	10,00	0,00
	Ampliar o Programa de Controle do Tabagismo no município, para atender a demanda.	50,00	10,00
	Detectar precocemente os casos de cânceres com atenção especial para o câncer de próstata.	100,00	100,00
	Acompanhar pelo menos 85% dos beneficiários do Auxílio Brasil, antigo Programa Bolsa Família (PBF).	85,00	74,75
	Ampliar a oferta de exames na Rede Pública, para detecção precoce de doenças crônicas como hipertensão e diabetes.	30,00	30,00
	Redução das mortes prematuras (30-69) pelos quatro grupos de causas de Doenças Crônicas não Transmissíveis (DNCT)	40,00	0,00
	Manter o Programa de Controle do Tabagismo no município para atender a demanda.	50,00	1,00
	Acompanhar e monitorar os Hipertensos identificados, com verificação de Pressão Arterial (PA) a cada seis meses.i	100,00	70,00
	Prevenção de osteoporose, quedas e fraturas em idosos para a redução da Taxa de Internação Hospitalar em pessoas idosas por fraturas do fêmur	30,00	30,00
	Acompanhar e monitorar os portadores de diabetes identificados, com solicitação de Hemoglobina Glicada, pelo menos uma vez ao ano.	100,00	45,00
	Capacitação de servidores, para atenção ao idoso na APS.	30,00	5,00
	Implementação de Práticas Integrativas Complementares (PICs) – Academia ao Ar Livre, Fitoterapia e outros.	20	20
	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	35,00	32,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	50,00	30,00
	Aumentar a oferta de procedimentos hospitalares (cirurgias) de média e alta complexidade.	50,00	30,00
	Manter a participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS (CIS/AMERIOS).	1	1
	Regulação dos serviços através do Sistema de Regulação (SISREG) municipal e regional.	100,00	100,00
	Assegurar o atendimento hospitalar de urgência/emergência 24h por dia.	100,00	100,00
	Implantação gradual e regular da Política de fitoterápicos na Rede Pública Municipal de Saúde.	1	5
	Assegurar o transporte para Tratamento Fora de Domicílio (TFD).	100,00	100,00
	Manter o acesso aos serviços (consultas, exames e demais sérvios) através da Programação Pactuada Integrada (PPI)	100,00	80,00
	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	12,00	8,89
304 - Vigilância Sanitária	1	95,00	86,00
	Atualizar o mapa de Reconhecimento Geográfico (RG) do perímetro urbano para controle da Dengue	100	1
	Inspeccionar as unidades comerciais cadastradas no município.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade entre 30-69 pelos quatro grupos de causas evitáveis (DCNT). 277/100.000	95,00	0,00
	Realizar 100% das ações de campo Levantamento de Índice (LI), Pontos Estratégicos (PE) e Armadilhas (Arm).	16	5
	Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos de Saúde ou de Interesse da Saúde, existentes no município.	47	38
	Encerrar oportunamente as doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN.	95,00	95,00
	Realizar 100% das ações de bloqueio e delimitação de focos, quando e se houver, de acordo com PNCD.	80	80
	Realizar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	6,00	6,00
	Inspeccionar todos os imóveis no perímetro urbano, pelos menos uma vez ao ano	100,00	70,00
	Manter o Código Sanitário Municipal (Lei Municipal) de acordo com a legislação vigente.	1	1
	Alcançar as metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) Portaria 1708/2013.	80,00	70,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	95,00	86,00
	Reduzir a mortalidade entre 30-69 pelos quatro grupos de causas evitáveis (DCNT). 277/100.000	95,00	0,00
	Encerrar oportunamente as doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN.	95,00	95,00
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	384	384
	Investigar e encerrar oportunamente 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Alcançar as metas pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) Portaria 1708/2013.	80,00	70,00
	Cadastrar, notificar e investigar 100% das ocorrências de surtos de DTAs.	100,00	100,00
	Reduzir para menos de dois dígitos a taxa de mortalidade infantil no município no período.	10,00	0,00
	Preenchimento do Campo “OCUPAÇÃO” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00

Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos de idade.	0	0
Número de casos novos de SÍFILIS congênita em menores de 01 ano de idade.	0	0
Proporção de registro de óbitos por causa básica definida.	100,00	98,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	3.897.259,10	3.497.259,10	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.394.518,20
	Capital	10.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	110.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	450.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	460.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.500.000,00	748.000,00	120.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	2.468.000,00
	Capital	N/A	50.000,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	75.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.065.000,00	93.000,00	10.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	1.218.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	250.000,00	43.000,00	23.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	316.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	43.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	25.000,00	31.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	56.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	5.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
	Capital	N/A	N/A	9.010,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.010,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Análise: A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde. Na Programação, são detalhadas a partir dos objetivos, das diretrizes e das metas do Plano de Saúde as ações, as metas anuais relacionadas às ações e os recursos financeiros que operacionalizam o respectivo Plano. É importante identificar também as áreas responsáveis e as parcerias necessárias para a execução das ações, as quais representam o que se pretende fazer para o alcance dos objetivos.

Cabe assinalar que a Programação Anual de Saúde (PAS) reúne o conjunto das iniciativas a serem implementadas pela respectiva esfera de gestão em determinado ano. A elaboração da programação deve ser coordenada pela área de planejamento ou, no caso de não existir, por uma equipe designada para tal. Em outras palavras, isso significa que a Programação Anual de Saúde, contém de forma sistematizada, agregada e segundo a sua estrutura básica, as programações de áreas específicas. Os resultados decorrentes da implementação da programação compõe o Relatório Anual de Gestão. PAS e RAG representam, assim, recortes anuais do Plano de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo analítico/indicativo.

O PAS possui como objetivos: a integração do processo geral de planejamento das três esferas de governo de forma ascendente; a consolidação do papel da Gestão na coordenação da política de saúde; a viabilização da regulação, o controle e a avaliação do sistema de saúde; definição da macroalocação dos recursos do SUS para o financiamento do sistema e para a contribuição do desenvolvimento de processos e métodos de avaliação de resultados e controle das ações e serviços de saúde.

A metodologia escolhida para a disponibilização das informações constantes neste documento está baseado nas diretrizes do PlanejaSUS, sendo esta metodologia igualmente referendada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Na estrutura da Programação Anual de Saúde deve conter os seguintes itens: Definição das ações que, no ano específico, irão garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; Estabelecimento das metas anuais relativas a cada uma das ações definidas; Identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da Programação; Definição dos responsáveis e das parcerias; Definição dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da Programação.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	11.181,90	2.236.482,10	1.533.825,71	107.473,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.888.963,05
	Capital	0,00	187.140,28	3.785,00	0,00	366.264,61	0,00	0,00	0,00	0,00	557.189,89
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.247.215,16	157.806,05	46.191,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.451.212,75
	Capital	0,00	1.819,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.819,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	4.864,34	62.247,20	26.324,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.436,42
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.879,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.879,11
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		16.046,24	3.737.782,85	1.721.741,64	153.664,88	366.264,61	0,00	0,00	0,00	0,00	5.995.500,22

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.408.000,00	1.408.000,00	1.491.570,02	105,94
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	603.000,00	603.000,00	344.816,08	57,18
IPTU	500.000,00	500.000,00	333.774,71	66,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	103.000,00	103.000,00	11.041,37	10,72
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	200.000,00	200.000,00	192.244,44	96,12
ITBI	200.000,00	200.000,00	192.244,44	96,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	255.000,00	255.000,00	435.829,13	170,91
ISS	250.000,00	250.000,00	429.296,89	171,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	6.532,24	130,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	518.680,37	148,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.751.795,00	18.751.795,00	20.469.268,47	109,16
Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	11.742.390,79	111,83
Cota-Parte ITR	12.500,00	12.500,00	11.658,86	93,27
Cota-Parte do IPVA	336.795,00	336.795,00	402.004,90	119,36
Cota-Parte do ICMS	7.800.000,00	7.800.000,00	8.232.304,17	105,54
Cota-Parte do IPI - Exportação	102.500,00	102.500,00	80.909,75	78,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.159.795,00	20.159.795,00	21.960.838,49	108,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.210.174,10	2.605.876,61	2.418.874,04	92,82	2.402.480,54	92,19	2.267.216,86	87,00	16.393,50
Despesas Correntes	2.058.924,10	2.399.626,61	2.231.733,76	93,00	2.231.733,76	93,00	2.096.470,08	87,37	0,00
Despesas de Capital	151.250,00	206.250,00	187.140,28	90,73	170.746,78	82,79	170.746,78	82,79	16.393,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.294.185,00	1.284.185,00	1.250.847,76	97,40	1.250.847,76	97,40	1.107.477,43	86,24	0,00
Despesas Correntes	1.284.185,00	1.274.185,00	1.250.847,76	98,17	1.250.847,76	98,17	1.107.477,43	86,92	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	78.000,00	78.000,00	62.247,20	79,80	62.247,20	79,80	56.903,72	72,95	0,00
Despesas Correntes	78.000,00	78.000,00	62.247,20	79,80	62.247,20	79,80	56.903,72	72,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.000,00	10.000,00	2.879,11	28,79	2.879,11	28,79	2.879,11	28,79	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	2.879,11	28,79	2.879,11	28,79	2.879,11	28,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.592.359,10	3.978.061,61	3.734.848,11	93,89	3.718.454,61	93,47	3.434.477,12	86,34	16.393,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.734.848,11	3.718.454,61	3.434.477,12
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	16.393,50	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.718.454,61	3.718.454,61	3.434.477,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.294.125,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	424.328,84	424.328,84	140.351,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,93	16,93	15,63

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	3.294.125,77	3.718.454,61	424.328,84	159.712,58	16.393,50	0,00	0,00	159.712,58	0,00	440.722,34
Empenhos de 2021	2.669.401,59	3.012.423,25	343.021,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.021,66
Empenhos de 2020	2.085.337,76	2.918.581,78	833.244,02	345.215,42	0,00	0,00	187.299,64	0,00	157.915,78	675.328,24
Empenhos de 2019	2.081.059,48	2.539.424,05	458.364,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.364,57
Empenhos de 2018	1.877.250,81	2.201.136,06	323.885,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.885,25
Empenhos de 2017	1.696.967,43	2.136.743,49	439.776,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.776,06
Empenhos de 2016	1.669.967,09	1.778.711,81	108.744,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.744,72
Empenhos de 2015	1.705.413,30	1.928.182,27	222.768,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.768,97
Empenhos de 2014	1.442.012,04	1.557.077,72	115.065,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.065,68
Empenhos de 2013	1.308.884,13	1.487.377,76	178.493,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.493,63

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.400.894,04	1.400.894,04	2.390.309,79	170,63
Provenientes da União	1.233.583,04	1.233.583,04	1.836.850,60	148,90
Provenientes dos Estados	167.311,00	167.311,00	553.459,19	330,80
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.400.894,04	1.400.894,04	2.390.309,79	170,63

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.178.604,20	2.359.406,59	2.027.278,90	85,92	1.950.340,74	82,66	1.946.481,74	82,50	76.938,16

Despesas Correntes	1.178.604,20	1.965.741,30	1.657.229,29	84,31	1.657.229,29	84,31	1.653.370,29	84,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	393.665,29	370.049,61	94,00	293.111,45	74,46	293.111,45	74,46	76.938,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	185.815,00	244.413,96	342.842,40	140,27	342.842,40	140,27	342.842,40	140,27	0,00
Despesas Correntes	185.815,00	244.413,96	342.842,40	140,27	342.842,40	140,27	342.842,40	140,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	37.500,00	37.500,00	31.189,22	83,17	31.189,22	83,17	31.189,22	83,17	0,00
Despesas Correntes	37.500,00	37.500,00	31.189,22	83,17	31.189,22	83,17	31.189,22	83,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	8.874,84	53.874,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.874,84	53.874,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.410.794,04	2.695.195,39	2.401.310,52	89,10	2.324.372,36	86,24	2.320.513,36	86,10	76.938,16

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	3.388.778,30	4.965.283,20	4.446.152,94	89,54	4.352.821,28	87,67	4.213.698,60	84,86	93.331,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.480.000,00	1.528.598,96	1.593.690,16	104,26	1.593.690,16	104,26	1.450.319,83	94,88	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	115.500,00	115.500,00	93.436,42	80,90	93.436,42	80,90	88.092,94	76,27	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	18.874,84	63.874,84	2.879,11	4,51	2.879,11	4,51	2.879,11	4,51	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.003.153,14	6.673.257,00	6.136.158,63	91,95	6.042.826,97	90,55	5.754.990,48	86,24	93.331,66
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.403.894,04	2.687.816,00	2.241.671,13	83,40	2.164.732,97	80,54	2.160.873,97	80,40	76.938,16
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.599.259,10	3.985.441,00	3.894.487,50	97,72	3.878.094,00	97,31	3.594.116,51	90,18	16.393,50

FONTE: SIOPS, Santa Catarina/28/02/23 16:44:50

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 1.047,69	1047,69
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 986.525,30	1657229,00
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 199,44	199,44
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 600.000,00	450000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 144.969,52	342842,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 28.831,44	250000,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	18000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 40.440,78	31189,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 4.505,40	4505,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	11.906,45	0,00	11.906,45
Total	11.906,45	0,00	11.906,45

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	11.906,45	11.906,45	11.906,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	11.906,45	11.906,45	11.906,45

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 07/03/2023 23:45:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A análise dos indicadores financeiros permite-nos fazer uma avaliação dos gastos com saúde em determinado período e em determinado local. Partindo desse princípio, pode-se identificar que o município de Saltinho, assim com a maioria dos municípios brasileiros, aplica percentual acima do mínimo estabelecido pela Lei 141/2012, a fim de assegurar os serviços essenciais a população usuária do SUS.

Para que os municípios recebam os recursos fundo a fundo é necessária a existência do Fundo Municipal de Saúde (FMS), que deve ser criado por lei e o GESTOR(a) e ORDENADOR(a) das despesas, deve ser o Secretário(a) Municipal de Saúde e/ou cargo com função equivalente. Deve possuir CNPJ próprio como matriz, por ser Unidade Gestora e Fundo Público, sem personalidade jurídica. (Lei 8.080/90 e Lei 141/2012).

A partir de 2018, com a edição da Portaria Ministerial GM/SUS Nº 3.992/2017 de 28 de dezembro de 2017, os recursos passaram a ser transferidos em dois blocos de financiamento, sendo: CUSTEIO e INVESTIMENTO, facilitando assim, a execução dos recursos nos municípios, apesar de ainda haver muita resistência por parte dos contadores e controladores internos assim como alguns auditores de Tribunais de Conta, que não tem a compreensão e informação adequada a respeito. Essa portaria propiciou maior flexibilidade na execução financeira, diminuindo um pouco o engessamento dos recursos vinculados.

A receita total de impostos/transferências para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2022 foi de R\$ **17.796.010,64** (dezesete milhões, setecentos e noventa e seis mil, dez reais e sessenta e quatro centavos). A despesa total com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2021 foi de R\$ **6.042.826,97** (seis milhões, quarenta dois mil, oitocentos e vinte seis reais e noventa e sete centavos). A dedução da despesa com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo (limite constitucional de 15%) no exercício de 2022 foi de **2.390.309,79** (dois milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e nove reais e seleta e nove centavos.) Esse valor refere-se aos recursos vinculados, recebidos da União ou Estado. Repasses automáticos fundo a fundo ou Emendas Impositivas. O total das despesas para efeito de cálculo, com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2022 foi de R\$ **3.718.454,61** (três milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos). O percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita total de impostos e transferências constitucionais e legais no exercício de 2022 chegou a **16,93%**, das despesas empenhadas. O município aplicou **1,93%** pontos percentuais a mais do que o mínimo constitucional, ou seja, aplicou a mais um valor de R\$ **424.328,84** (quatrocentos e vinte quatro mil, trezentos e vinte e oito um reais e sessenta e cinco centavos) acima do limite constitucional.

Destacar ainda, que o município recebeu recursos de Emendas Parlamentares Impositivas e aplicou, parte no ano do RAG, e de acordo com as normativas vigentes.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 30/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não Houve!

11. Análises e Considerações Gerais

O presente Relatório Anual de Gestão (RAG), traz os resultados da execução do Plano Municipal de Saúde, atualizado através da Programação Anual de Saúde (PAS) do município de Saltinho. Por ser um instrumento de gestão e ter previsão legal nas leis orgânicas da saúde (8.080 e 8.142/90), normatizado em portarias ministeriais específicas (Portaria de Consolidação 001/2017) e demais pertinentes, cuja apresentação dá-se, a partir de 2019, através do DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) assim, é possível ser consultado por todos que assim o desejarem e tecer considerações a respeito do mesmo.

Sempre avaliamos o RAG com seriedade e maturidade, sabendo dos avanços das Políticas Públicas, mas também da necessidade de melhorar e otimizar a aplicação dos recursos, para maior resolutividade do sistema. Considerando que o financiamento da saúde é TRIPARTITE da União, Estados e Municípios. É visível o percentual, de recursos próprios, que os municípios ficam obrigados a aplicar em saúde, uma vez que os demais entes públicos (união e estado), estão muito aquém do que seria razoável, para uma distribuição equânime do custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS).

A descentralização dos recursos, não tem acompanhado as responsabilidades implícitas com os poucos recursos que os demais entes, repassam aos municípios. Importante destacar, a pouca parcela de contribuição do Estado de Santa Catarina, para com os municípios, no co-financiamento da saúde. Além de valores irrisórios, ainda não há regularidade no repasse. Isso compromete a execução orçamentária, e por conseguinte, a oferta de serviços à população, pois o município sozinho, não dá conta de atender a demanda. Se houvesse melhor distribuição dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), principalmente, através da implantação de Policlínicas de Referência Regional, ou outros centros de referência, diminuindo a distância e custos para os municípios, já estaria auxiliando na implementação do SUS.

Apesar das dificuldades, falta de recursos (financeiros, técnicos e tecnológicos), mesmo assim, avançamos e conseguiu-se no ano de 2022, diminuir as filas de espera, em várias áreas. Exames de imagem e cirurgias eletivas são sempre e um gargalo para a gestão municipal. Através de investimentos fortes e por meio de parcerias, conseguiu-se dar uma bela resposta à sociedade nessa área, com aumento significativo na realização de exames de imagem como: Tomografias Computadorizadas, Ressonâncias Magnéticas, Ultrassonografias entre outros, todos regulados através do SISREG, praticamente zeramos as filas. Mutirões de cirurgias eletivas nas mais diversas áreas, como: cirurgia geral, ortopedia, oftalmológicas e de otorrino, permitiram o acesso à pacientes que aguardavam há tempo para realização destas cirurgias.

A execução orçamentária e financeira deu-se de acordo com o previsto e a aplicação dos recursos - próprios e vinculados - deu-se conforme previsto nas normas vigentes, com destaque para a Portaria Ministerial 3.992/2017.

Os recursos de emendas parlamentares (emendas impositivas - Emenda Constitucional 086/2015) são importante aporte de recursos, porém não podem constar do planejamento e nem da Lei Orçamentária Anual (LOA), uma vez que não há garantia de recebimento e tão pouco sabe-se qual o valor. Entretanto os valores recebidos em 2022, foram aplicados conforme a Portaria Ministerial 3.134/2013 e a Portaria Ministerial 1.263/2021, cujos valores foram destacados na análise da execução orçamentária e financeira deste relatório.

Por fim, sabemos que ainda temos de melhorar alguns indicadores de saúde, bem como o acesso aos serviços da Atenção Básica, como na área de Saúde Bucal. Entretanto estamos buscando de diversas formas, equacionar esses problemas, visando minimizar os efeitos e ampliar a resolutividade. Asseguramos o acesso à população em todos os níveis de complexidade, tanto ambulatorial quanto hospitalar, mesmo que por vezes, tenhamos alguma demora por conta da demanda, mas não houve agravos por conta disso.

Ante ao exposto, solicitamos à APROVAÇÃO deste relatório, por parte do Conselho Municipal de Saúde (CMS), pois tem acompanhado nossos esforços e as ações desenvolvidas, através dos relatórios trimestrais de prestação de contas.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Melhorar/Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30-69) anos pelas quatro causas (câncer, diabetes, hipertensão arterial e doenças respiratórias crônicas).

Ampliar o acesso e a resolutividade na Saúde Bucal, com implantação do sistema de Tratamento Concluído (TC).

Adequação à nova política de financiamento da Atenção Primária em Saúde (APS) com ênfase para os Indicadores de Desempenho.

Reduzir e manter sob controle, as filas de espera por exames, consultas e cirurgias.

Melhorar os índices de cobertura vacinal em todos dos tipos de imunos, com ênfase para as doenças reincidentes.

Ampliar as ações de combate e controle da Dengue.

Melhorar os índices dos indicadores.

Melhorar e incentivar a gestação de parto natural.

Organizar o fluxo de atendimento na Unidade.

Re-adequação das Micro-Áreas das Agentes de Saúde para obter 95% de visitas domiciliares.

Qualificar as informações no e-SUS/AB, por parte de todos os profissionais da APS.

HELIO CARLOS OLDIGES
Secretário(a) de Saúde
SALTINHO/SC, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O presente Relatório foi aprovado em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deste município, no dia 09/03/2023, conforme resolução 001/2023, anexada ao final.

Introdução

- Considerações:

O presente Relatório foi aprovado em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deste município, no dia 09/03/2023, conforme resolução 001/2023, anexada ao final.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O presente Relatório foi aprovado em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deste município, no dia 09/03/2023, conforme resolução 001/2023, anexada ao final.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O presente Relatório foi aprovado em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deste município, no dia 09/03/2023, conforme resolução 001/2023, anexada ao final.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O presente Relatório foi aprovado em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deste município, no dia 09/03/2023, conforme resolução 001/2023, anexada ao final.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O presente Relatório foi aprovado em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deste município, no dia 09/03/2023, conforme resolução 001/2023, anexada ao final.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O presente Relatório foi aprovado em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deste município, no dia 09/03/2023, conforme resolução 001/2023, anexada ao final.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O presente Relatório foi aprovado em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deste município, no dia 09/03/2023, conforme resolução 001/2023, anexada ao final.

Auditorias

- Considerações:

De acordo

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O presente Relatório foi aprovado em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deste município, no dia 09/03/2023, conforme resolução 001/2023, anexada ao final.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Ok

Status do Parecer: Aprovado

SALTINHO/SC, 30 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Saltinho